

EDITAL Nº 02/2019.1-DA

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para ingresso na carreira docente do Curso de Estética e Cosmética do Instituto Florence de Ensino Superior.

A Diretora Acadêmica do **Instituto Florence Ensino Superior (IFES)**, conforme o disposto no art. 57 do Regimento do IFES, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado, para cadastro de reservas do **Curso de Estética e Cosmética.**

CURSO	DISCIPLINA
ESTÉTICA E COSMÉTICA	FISIOPATOLOGIA DAS DISFUNÇÕES ESTÉTICAS

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica, na forma disposta no art. 57 do Regimento Interno do IFES.

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, situado na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, no período de 26/02/2019 a 01/03/2019, no horário das 8hs às 20hs. **No dia 01/03/2019 as inscrições serão até 12:00 horas.**

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2 Os candidatos ao Processo Seletivo de Magistério Superior deverão ter formação superior na área da Estética e ter, pelo menos, título de Especialista;

2.2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do IFES (Secretaria Acadêmica), no período e horário divulgados pela Faculdade, sendo instruída pelos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de

ensino superior e pós-graduação).

2.2.4 Poderá ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais expressos, munidos de documentação completa exigida para a inscrição e apresentação da identidade do procurador.

3 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para o deferimento da inscrição, serão avaliados: titulação mínima exigida (especialização) e experiência na docência em curso superior (mínima de 1 ano);

3.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 01/03/2019 até às 18hs**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Instituição e divulgado no site do IFES (www.florence.edu.br).

3.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4 PROVA DIDÁTICA

4.1 A prova didática acontecerá **no dia 08.03.2019 às 7:30 horas**, por ordem de inscrição com o tema Fisiopatologia da Dermatite Seborreica.

4.2 Ao candidato caberá:

- ✓ **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- ✓ Apresentar a aula no tempo **mínimo de 30 minutos e máximo de 40 minutos**;
- ✓ Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.

4.3 A prova didática será pública, vedada a manifestação da assistência e a participação de candidatos que ainda não se tenham submetido à referida prova.

4.4 O Candidato que não comparecer no dia determinado para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

4.5 A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia 07.03. 2019 às 17 horas no site da instituição (www.florence.edu.br) e no quadro de avisos dos Cursos.

6 DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista ocorrerá em data a ser divulgada, seguindo a ordem de classificação.

6.1 Só serão convocados para a entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática;

6.2 A entrevista tem caráter classificatório (ANEXO III)

7 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

7.1 O julgamento do *Curriculum Lattes* ocorrerá após a realização da prova didática e entrevista, de acordo com o anexo IV.

8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo

8.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

8.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

8.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo, mas apenas expectativa de nele ser admitido.

8.5 Será divulgado no site do IFES e no mural de avisos do Curso até dia 12.03.2019.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 9.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 9.3 Os recursos devem ser apresentados na Secretaria Acadêmica do IFES;
- 9.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Instituto Florence de Ensino Superior;
- 9.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da IFES;

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 25 de Fevereiro de 2019.

Ildoana Paz Oliveira

Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior

Cronograma das etapas do seletivo

EVENTOS	DATA
INSCRIÇÕES	25/02/19 a 01/03/2019
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	01/03/2019
PROVA DIDÁTICA	08/03/2019
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA	08/03/2019
ENTREVISTA	Divulgado após prova didatica
RESULTADO FINAL	Divulgado após prova didatica

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: (98) _____

E-mail: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Instituição	Ano de conclusão

Curso	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATO AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE AULA	30- 40 min	
AVALIADOR (A)		NOTA

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referências Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	

ANEXO III
ENTREVISTA

CANDIDATO AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	10- 20 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.		

CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO			
AVALIADO			
DISCIPLINA	DATA	/	/
AVALIADOR	NOTA		

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Formação Acadêmica			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento:			
Mínimo de 180h;	20	60	
Mínimo de 90h;	15	45	
Mínimo de 60h;	10	30	
Mínimo de 40h;	8	24	
Mínimo de 20h;	5	20	
Entre 4 a 10h.	2	10	

8. Experiência na graduação Monitoria Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão	30/ano 20/ano 10/ano		
COMPETÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE.	30/ano 20/ano 10/ano 10/ano		
Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas.	10 5		
Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese;	5 10 15	Obs: considerar até 5 por semestre	
Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão			
1. Capítulos de livros científicos	15		
Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2;	20 18		

Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3; Qualis B4; Qualis B5; Sem Qualis.	14 12 10 8 6 4		
Orientação de trabalhos científicos: 1. Graduação; 2. Especialização; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado.	3 5 8 10 12	Obs: considerar até 5 por semestre	
Trabalhos em anais de eventos científicos: 1. Internacional; 2. Nacional; 3. Regional/ local.	4 2 1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas	5		
Comunicação oral: 1. Conferência/ Palestra; 2. Debatedor/ mediador em mesa redonda; 3. Minicurso/ oficina;	4 2 2		